

TERMO DE REFERÊNCIA - Pedido de Compra (RM) 2026/1056

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais hospitalares, **com finalidade de tratamento dos animais** abrigados no Canil Municipal, e atendidos na sede da Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.1 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, E QUANTIDADES ESTIMADAS CONFORME PLANILHA A SEGUIR:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	UNIDADE/EM BALAGEM	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	PREÇO MÉDIO
1	Água Destilada, Bombona De 5 Litros. Rótulo Com Procedência E N° Registro Na Anvisa. Validade Mínima Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	50	10	Bombona	16,83	13,90	10,80	13,80
2	Água Oxigenada (Peróxido De Hidrogênio 3% 10 volumes), 1 Litro. Rótulo Com Procedência E N° Registro Na Anvisa. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	200	20	Frasco	3,99	4,64	10,40	6,34
3	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 13x4.5 Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (COR) Do Tamanho, Validade Mínima Na Entrega: 24 MesesCaixa C/ 100	200	20	Caixa	8,20	5,50	7,47	7,05
4	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 20x5,5, Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (cor) Do Tamanho, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses Caixa C/ 100	200	20	Caixa	4,90	3,62	8,00	5,50
5	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 25x7,	300	20	Caixa	4,90	4,00	7,68	5,52

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

	Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (Cor) Do Tamanho, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses, Caixa C/ 100							
6	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 30x7, Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (COR) Do Tamanho, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses; Caixa C/ 100	200	20	Caixa	3,61	8,00	7,71	6,44
7	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 40x12, Bisel Trifacetado, Cânula Siliconizada, Com Identificação Visual (cor) Do Tamanho, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses Caixa C/ 100	200	20	Caixa	8,00	4,45	8,42	6,95
8	Álcool Etilico Hidratado 70% Inpm- Bbr 5991 Em Garrafas De 1 Litro	200	20	Litro	7,90	3,11	3,06	4,69
9	Álcool Iodado 0,1%, 1 Litro. Rótulo Com Procedência E N° Registro Na Anvisa. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	200	20	Frasco	23,21	17,18	19,60	20,00
10	Algodão Hidrófilo, 500 gramas, Rolo	300	30	Rolo	11,99	9,99	13,61	11,86
11	Atadura Crepe 10 cm,13 Fios, Confeccionada Em Algodão, Produzida Para Uso Em Procedimentos Ortopédicos E/Ou Outras Aplicações Que Requeiram Terapia Compressiva, Isenta De Impurezas, Dotada De Elasticidade Longitudinal E Transversal,	500	50	Pacote	7,17	14,49	4,39	8,68

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

	Esterilizável A Óxido De Etileno, Radiação Ou Vapor, Pacotes C/12 Unidades							
12	Atadura Crepe 15 cm,13 Fios, Confeccionada Em Algodão, Produzida Para Uso Em Procedimentos Ortopédicos E/Ou Outras Aplicações Que Requeiram Terapia Compressiva, Isenta De Impurezas, Dotada De Elasticidade Longitudinal E Transversal, Esterilizável A Óxido De Etileno, Radiação Ou Vapor, Pacotes C/12 Unidades	500	50	Pacote	23,44	6,80	7,97	12,74
13	Atadura Crepe 20 Cm x 4,5m,13 Fios, Confeccionada Em Algodão, Produzida Para Uso Em Procedimentos Ortopédicos E/Ou Outras Aplicações Que Requeiram Terapia Compressiva, Isenta De Impurezas, Dotada De Elasticidade Longitudinal E Transversal, Esterilizável A Óxido De Etileno, Radiação Ou Vapor, Pacotes C/12 Unidades	500	50	Pacote	27,99	6,36	14,99	16,44
14	Campo Cirúrgico Estéril Plástico Transparente 90 X 120cm	800	80	Unidade	1,30	1,13	2,40	1,61
15	Seringa Hipodérmica De Segurança 10ml, Estéril, Descartável, De Uso Único Para Uso Geral Em Procedimentos Terapêuticos. Confeccionada Em Polipropileno E Construída Por Cilindro, Embolo E Graduação Até 10ml.	5000	100	Unidade	0,25	0,20	0,26	0,24

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

	Cilindro Dividido Em Corpo Com Siliconização Interna, Bico Tipo Luer-Lok, Flange E Rolha De Borracha. A Escala Da Graduação É De 1ml Nos Traços Longos E De 0,2ml Nos Traços Curtos. Esterilizado A Óxido De Etileno; Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses							
16	Cateter Intravenoso De Teflon (ABOCATH) 20, Estéril, Val.Mín.Entrega:48meses	720	80	Unidade	0,99	0,70	0,89	0,86
17	Cateter Intravenoso De Teflon (ABOCATH) 22, Estéril, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	800	80	Unidade	0,66	0,67	0,62	0,65
18	Cateter Intravenoso De Teflon (ABOCATH) 24, Estéril, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	800	80	Unidade	0,99	0,92	0,78	0,90
19	Clorexidina Alcoólica 0,5%, 1 Litro. Rótulo Com Procedência E Nº Registro Na Anvisa. Validade Mínima Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	300	15	Frasco	13,80	10,42	17,50	13,90
20	Clorexidina Aquosa 0,2%, 1 Litro. Rótulo Com Procedência E Nº Registro Na Anvisa. Validade Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	300	20	Frasco	17,54	12,65	13,75	14,65
21	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório - 8gramas, 23x25cm, 4 Camadas, 100%Algodão, Pacotes Com 50 Unidades, Peso Do Pacote:400gramas, Não	700	50	Pacote	31,96	26,25	39,99	32,73

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

	Estéril, Resultante Do Entrelaçamento De 4 Camadas De Tecido, Massa Mínima Gramas, Isento De Amido E Alvejante Óptico							
22	Embalagem P/Máquina Seladora 30cm (PAPEL Grau Cirúrgico C/Filme), Laminado De Poliéster E Polipropileno, Para Esterilização Em Autoclave, Com Indicadores De Processo.30cmx100m	30	10	Rolo	102,00	125,00	95,00	107,33
23	Equipo Macrogotas.Aplicador Para Soluções Parenterais, Produto Descartável, Com Câmara Flexível E Câmara De Gotejamento. Ponta Perfurante, Que Permite Conexão Segura Aos Frascos E Bolsas De Solução. Possui Pinça Tipo Rolete, Que Mantém Gotejamento Necessário Do Soro, Além De Tubos Flexíveis, Transparentes E Íntegros E Devidamente Acabados. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	600	60	Unidade	1,32	0,75	0,79	0,95
24	Esparadrapo Impermeável, Branco, 10cm x 4,5metros, Sem Capa, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	200	20	Rolo	7,20	6,64	8,90	7,58
25	Fio Cirúrgico Em Nylon (MONO Filamento), Com 45 cm, Nº 2-0, Agulha 3,0cm. Caixa com 24	7000	700	Caixa	23,76	23,49	24,00	23,75

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

	unidades. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses							
26	Fita Micropore Branca Carretel Com Capa - 25mmx10m Branca	350	35	Unidade	2,52	1,83	3,27	2,54
27	Gaze Hidrófila, 10x10cm, Cinco Dobras, Oito Camadas, Treze Fios, Pacote C/500 Unidades, Peso Mínimo: 650 Gramas	1000	100	Pacote	15,38	20,70	16,99	17,69
28	Digliconato De Clorexidina 2% Degemante Com Tensoativos, 1 Litro (frasco)	150	15	Frasco	14,99	30,00	18,00	21,00
29	Gorro Cirúrgico, Gorro Descartável Em Polipropileno, Com Elástico Em Toda Volta, Tipo Touca De Banho, Disponível Na Cor Branca, Em Caixas Com 100 Unidades	50	10	Caixa	10,90	5,46	5,71	7,35
30	Jaleco De Tnt Com Cinto, Descartável. Possui Tirante Para Amarrar E Ajustes Ao Corpo Do Usuário Na Altura Do Pescoço.	1.000	100	Unidade	3,58	1,84	1,99	2,47
31	Luva Para Procedimento M, Em Látex, Ambidestra, Não Estéril, Levemente Talcada Com Pó Biodegradável, Tamanho M; Embalagens C/100 Unidades	200	20	Caixa	18,36	20,98	29,98	23,10
32	Luva Para Procedimento P, Em Látex, Ambidestra, Não Estéril, Levemente Talcada Com Pó Bio-	500	30	Caixa	18,36	16,19	16,32	16,95

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

	absorvível, Tamanho P; Embalagens C/100 Unidades							
33	Máscara Cirúrgica Descartável, Camada Tripla, Com Elástico, Polipropileno, Branca, Não Estéril, Caixas C/50 Unidades	200	20	Caixa	3,90	4,40	4,97	4,42
34	Nylon Cirúrgico N°0 Agulha 3.0 cx com 24 unidades	300	50	caixa	23,00	56,99	51,36	43,78
35	Ringer Lactato; 1000ml; Sistema Fechado, Bolsa, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	1.000	100	Unidade	8,87	13,00	8,00	9,95
36	Seringa Descartável, 01 MI, Para Insulina, Graduada Em Unidades (Escala De 2 Em 2 Unidades), Agulha Fixa (Integrada) De 8 Mm De Comprimento Por 0,30 Mm De Diâmetro (30 G 5/16"), Sem Espaço Morto E Com Capacidade Para Até 100 Unidades De Insulina. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	2.000	200	Unidade	0,20	0,30	1,82	0,77
37	Seringa Descartável 20ml, Em Polipropileno, Estéril, S/Agulha, Bico Com Adaptação Para Agulha Em Rosca, Com Corpo Graduado, Embolo Apresentando Ponteira D Borracha Siliconizada, Com Adaptação Exata Ao Corpo Da Seringa, Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	5.000	500	Unidade	0,34	0,36	0,38	0,36
38	Solução Fisiológica 0,9%; 100 MI; Sistema Fechado, Bolsa. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	1.000	100	Frasco/ Bolsa	3,00	3,40	2,45	2,95

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

39	Solução Fisiológica 0,9%; 250 ml; Sistema Aberto. Frasco. Validade Mínima Na Entrega: 24 Meses	1.000	100	Frasco	2,40	7,69	2,50	4,20
40	Tintura De Benjoim(20%),Solução Antisséptica,1 Litro. Rótulo Com Procedência e Nº de registro na ANVISA Validade mínima na entrega de 24 meses.	30	10	Frasco	77,13	77,50	148,47	101,03
41	Caixa Coletora de Material Perfuro cortante sustentável 13 litros	100	10	Caixa	8,36	9,20	4,24	7,27
42	Luva de procedimento G com 100 unidades	200	20	Caixa	16,19	23,25	36,90	25,44
43	Seringa hipodérmica de segurança 3 ml , estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos	1500	100	Unidade	0,22	0,10	0,14	0,15
44	Lâmina de bisturi Nº24 de Aço Carbono. Caixa com 100	500	100	Caixa	23,38	25,89	20,65	23,30
Valor Total Estimado: R\$ 336.447,50(Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)								

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA atende os animais que vivem no Canil Municipal, bem como os animais de rua e os animais de munícipes com benefício social. Sendo assim, a SEMPA conta com uma lotação de 179 animais, sendo preciso dar um bom atendimento e acolhimento a estes animais. Pelo exposto se faz necessária uma aquisição de materiais hospitalares, o que por consequência provocou este TERMO DE REFERÊNCIA. As quantidades máximas dizem respeito ao quantitativo anual baseado em dados referenciais da demanda de atendimentos de 2025 que podem ser encontrados no site da Prefeitura de São Leopoldo – Secretarias e Gabinetes - Secretaria Municipal de Proteção Animal - Anexos – Atendimentos - 2025, no link abaixo:
<https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/conteudo/2090/1?titulo=Prote%C3%A7%C3%A3o+Animal>
O quantitativo mínimo depende da previsão orçamentária destinada a Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA em cotas quadrimestrais.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

3. DO LOCAL DA ENTREGA E FORMA DO PEDIDO:

Os materiais hospitalares deverão ser entregues de acordo com o devido empenhamento, que pode ocorrer por E-mail, ou outro meio em que fique registrada a demanda.

A entrega ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA, sito à Rua João Neves da Fontoura, 295, Centro, na cidade de São Leopoldo das 9:00 às 14:00.

4. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA:

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com as marcas e referências ofertadas e vencidas na Licitação, conforme o Registro na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- 4.2. **DESCARREGAR E ARMAZENAR OS OBJETOS NOS LOCAIS INDICADOS POR SERVIDOR, COMPROMETENDO-SE AINDA, INTEGRALMENTE, COM EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A ESTES.**

5. PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1 Ao ser solicitada a tradição deste objeto o Fornecedor terá o prazo máximo de (10) DEZ dias úteis para efetuar a entrega dos produtos requisitados, contados a partir da solicitação formal e do devido empenhamento.
- 5.2 O Objeto pode ser solicitado e deve ser entregue desde que a Administração solicite formalmente e apresente o empenho do solicitado dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço - ARP, nesse caso a entrega do objeto e o pagamento poderão ocorrer após a data final da vigência da ARP.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.1 A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em a proponente dispor, no momento da apresentação da proposta:
- 6.2 Alvará Sanitário emitido pelo órgão competente, da jurisdição da sede da proponente e ou de seu local de armazenamento e expedição.
- 6.3 Autorização de Funcionamento da empresa proponente, emitido pela Prefeitura Municipal, da jurisdição da sede da empresa proponente.

7. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO

- 7.1 No ato da entrega, é impreterível a nota fiscal, exatamente correspondente ao pedido entregue, de acordo com o empenho fornecido.
- 7.2 Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo Município, a licitante vencedora deverá, também, **DESCARREGAR E ARMAZENAR OS OBJETOS NOS LOCAIS INDICADOS POR SERVIDOR, COMPROMETENDO-SE AINDA, INTEGRALMENTE, COM EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A ESTES.**

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

- 7.3 Caso a Licitante Vencedora e habilitada, durante a vigência da ARP, por fato superveniente devidamente comprovado por documentos oficiais, não puder manter a marca, **deverá** previamente à solicitação formal da Gerente da Ata e o devido empenhamento, solicitar a análise da marca que vier a apresentar, sob pena de anulação do preço registrado e aplicação das sanções cabíveis.
- 7.4 Os materiais hospitalares devem ser entregues, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Os produtos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 24 meses, contados a partir da data da entrega.
- 7.5 Em relação a QUALIDADE DOS PRODUTOS: São obrigatórios as seguintes exigências relativas à qualidade dos produtos:
- 7.5.1. Boas Práticas de Fabricação (BPF): o fabricante siga as normas de BPF, garantindo a qualidade e segurança do produto.
- 7.5.2. Controle de Qualidade: Ter critérios, como: testes de qualidade, como pureza, potência, estabilidade e validade do medicamento.
- 7.5.3. Documentação e Certificações: o fornecedor apresente documentação que comprove a conformidade com as normas regulatórias, como registros na ANVISA ou outras autoridades competentes.
- 7.5.4. Rastreabilidade: fornecer dados para garantir a rastreabilidade do produto, desde a fabricação até a entrega.
- 7.5.5. Os fornecedores de materiais hospitalares devem ter: Registro na Anvisa; Certificações de qualidade; Capacidade de entrega.
- 7.5.6. Embalagem – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 7.5.3 Rotulagens – A embalagem deve conter: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro.
- 7.5.4. O Município poderá solicitar a qualquer momento análise da composição do objeto, realizada em laboratório oficial. Caberá a licitante vencedora arcar com todas as despesas da análise em questão, devendo, ainda substituir de imediato a(s) entrega(s) que apresentar(em) problema(s).

8. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

Ter condições adequadas para o armazenamento e transporte dos materiais, assegurando que não haja comprometimento da qualidade.

9. PRAZO DE VALIDADE:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL

Ter prazo de validade adequado, sendo de no mínimo 24 meses, descrito na embalagem do produto.

10. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:

É responsabilidade do fornecedor em caso de não conformidade ou problemas relacionados à qualidade. Esses critérios ajudam a assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade necessários para a segurança e eficácia no tratamento dos pacientes.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Será de 12 meses a partir da publicação do Extrato da Ata, no Diário Oficial do Município – DOM, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentaria será a seguinte:

21 Secretaria Municipal de Proteção Animal
02 Diretoria de Proteção Animal
21.02.04.122..0013.2261 Manutenção do Canil Municipal
Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Conforme a Requisição RM 1056/2026 que será emitida para empenhamento, sempre que forem solicitadas as entregas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento do preço do bem será efetuado pela ADMINISTRAÇÃO em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA** e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA.
- 10.2 A CONTRATADA deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA** obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;
- 10.3 A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA**, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado.
- 10.4 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta-corrente da **LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA**, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número da Ata de SRP, Nome e Número da Conta-Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da ADMINISTRAÇÃO, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro CEP 93.010-010 CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____ / _____

Licitação nº.:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

11. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A Administração nomeia a Servidora Thais Calvi Arend, matrícula nº. 55.714 para, na função de Fiscal, aferir as condições da execução, da entrega, dos produtos, enfim, comunicar toda e qualquer irregularidade ou manifestação que promova a perfeita aquisição. E como Fiscal substituto o servidor Francisco Carlos Amaro Padilha, matrícula 55833.
- 11.2 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto DESTA REGISTRO DE PREÇOS, deverão ser prontamente atendidas pela LICITANTE VENCEDORA, sem qualquer ônus para a Administração.
- 11.3 Qualquer fiscalização exercida, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exime a LICITANTE VENCEDORA de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do solicitado neste termo.

12. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 12.1 A Administração nomeia a Servidora Ana Lúcia Soares Gschwenter - Matrícula nº 83194, para gerenciar e prestar informações sobre o objeto, encaminhar, receber e prestar informações sobre o andamento do mesmo. A gestora substituta será a servidora, Karen Viturina Eufrasio matrícula 085346.
- 12.2 Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 13.1 Na vigência da ARP, a LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
 - 13.1.1 Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a LICITANTE VENCEDORA e HABILITADA tenha concorrido;
 - 13.1.2 Aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor global ou do faturado no mês anterior, conforme o caso:
 - 13.1.2.1 Quando não forem cumpridos os requisitos de acordo com as especificações da proposta apresentada e deste termo, sobre o valor da quantidade máxima estimada;
 - 13.1.2.2 Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e registrado, sobre o valor da quantidade máxima estimada;
 - 13.1.2.3 Pelo descumprimento deste termo de referência e/ou do Sistema de Registro de Preços – SRP ou norma de legislação pertinente, no decorrer do período, sobre o valor do faturado no mês anterior, em relação ao item que ocorreu o descumprimento;
 - 13.1.3 Declaração de impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº.14.133/2021 e no termo de Referência e das demais cominações legais, nos casos de o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

- 13.2 No caso de aplicação de multa e/ou suspensão a LICITANTE INFRATORA será notificada por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para suprir a falta ou apresentar justificativa razoável que afaste as penalizações, sob pena de glosa, em possíveis pagamentos a que tiver direito, para ressarcimento ao erário e aos prejuízos que forem comprovadamente dolosos.

14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 14.1 Ata de Registro de Preços - ARP: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 14.2 Órgão gerenciador: A Secretaria de Proteção Animal, por intermédio da Gerente da ata é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 14.3 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços e para este SRP deve ser considerado o Município de São Leopoldo.
- 14.4 Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
- 14.4 É permitida a adesão, por órgãos não participantes, até o limite e de acordo com o Decreto Federal, tombado sob número 7.892/2013.

15. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

Para esta Licitação será adotado o modelo de MENOR PREÇO POR ITEM, para escolha da Licitante Vencedora.

São Leopoldo, 10 de abril de 2025.

Ana Lúcia Soares Gschwenter
Gerente da ATA

Karen Viturina Eufrazio
Gerente substituta

Thais Calvi Arend
Fiscal da ATA

Francisco Carlos Amaro Padilha
Fiscal Substituto

Claudio Giacomini

Secretário Municipal de Proteção Animal – SEMPA

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil